

Pág. 9



PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE
2021 01/15

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Excelência,

O Grupo Parlamentar do PSD, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República, autor do **Projeto de Resolução nº818 /XIV/2.ª (PSD)** – “Recomenda ao Governo que assegure que a reflexão e ponderação sobre a possibilidade de integração da Caixa de Previdência dos Advogados e dos Solicitadores (CPAS) na Segurança Social, a ser equacionada pelo Governo, seja necessariamente feita em estreita articulação com a CPAS, a Ordem dos Advogados e a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução”, vem requerer **que o mesmo baixe à Comissão competente, sem votação.**

Palácio de São Bento, 15 janeiro de 2021

O Deputado,

Carlos Peixoto